

MAPA 12  
CORREDOS INDUSTRIAIS DE PEQUENO,  
MÉDIO E GRANDE PORTE  
Artigo 46, I a IV

- ZI - ZONA INDUSTRIAL
- EDUCAÇÃO
- CINTURÃO VERDE
- CI - CORREDOR INDUSTRIAL

CORREDORES INDUSTRIAIS

Artigo 46, § IV

C.I. - CORREDORES INDUSTRIAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE

Observação 1: Obrigatório a criação do cinturão verde com largura de 20,00m no limite das indústrias com os confrontantes, conforme Código de Obras.  
Observação 2: Obrigatório a criação do cinturão verde com largura de 20,00m no limite dos condomínios residenciais e comerciais com os confrontantes com as indústrias, conforme Código de Obras.  
Observação 3: Obrigatório a criação do recuo frontal com largura de 15,00m no limite dos condomínios residenciais, comerciais e indústria de grande portes, conforme Código de Obras.

